



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 23/2022 Processo n.º 1909/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para execução da Construção das coberturas das quadras do bairro do Pião e bairro da Vila dos Pereiras, no Município de Piracaia.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2022, às 10:00hs, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presente os membros: Sandra Aparecida Pinheiro de Moraes, Marcia Cristina Fuzinelli e Renato do Amaral Pereira, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Presentes também o Sr. Etulain Cartolano Junior – Arquiteto, Diretor do Departamento de Obras. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica nos envelopes de “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”, das proponentes: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. Heitor Domingues Gayer, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, representada pela Sra Vanessa de Souza Cordeiro, BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Edimilson Mazzon Garcia, A DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LIMITADA, representada pelo Sr. Vlademir de Arruda Moreira Junior, GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, representante ausente, CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI, ausente de representante, HEBRON CONSTRUTORA 7 LTDA – sem representante. Após foi realizada a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação”, sendo vistado por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a CPL decide HABILITAR as empresas GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA, BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI e HEBRON CONSTRUTORA 7 LTDA, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP e INABILITAR as empresas, CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI e A DE PAULA e por não atender os itens 2.2.4.”g” do edital. A empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA faz constar em ata que as empresas CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, HEBRON CONSTRUTORA 7 LTDA – EPP, BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, não atendeu o item 2.2.5 “a”. A empresa DE PAULA, pede que conste em Ata que apresentou declaração com a disponibilidade de instalações aparelhamento e pessoal Técnico, onde consta o nome da equipe técnica assinada pelo engenheiro Felipe Ferreira de Paula Menezes, socio, responsável Técnico perante ao CREA-SP, declaração apresentada para atender o item 2.2.4”g”, a CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP pede que conste em ata que atende o item 2.2.5”a”, a forma da lei com livros diário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

sendo que simples nacional não é obrigatório ser sped, pois o livro é o sped na forma da lei. A Empresa BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI que atende o item 2.2.5 “a”, tendo em vista o item 2.2.5 “a.1” por se tratar de ME ou EPP, onde o balanço poderá ser substituído por declaração anual simplificada. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis para recurso nos termos do art.109 da LF 8666/93. Nada a mais a constar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Presidente da CPL: SANDRA APARECIDA PINHEIRO DE MORAES

Membro: MARCIA CRISTINA FUZINELLI

RENATO DO AMARAL PEREIRA

ETULAIN CARTOLANO JUNIOR – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP – Vanessa de Souza Cordeiro

BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - Edimilson Mazzon

MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA -Heitor Domingues Gayer

A DE PAULA MENEZES CONSTRUÇÕES LIMITADA - Vlademir de Arruda Moreira Junior